



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

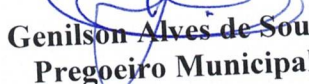


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal.


Ao primeiro dia do mês de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI**, representada pelo Sr. Tony Carlos Costa Mine, portador da cédula de identidade de nº 81838697-5 SEJUSP-MA e **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora a licitante **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 55 é declarada vencedora a licitante **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as participantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 463.340,80 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) e **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 1.064.011,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, onze reais), conforme mapa de lances e finais em anexo. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.



Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Lucas Silva Alencar
Equipe de Apoio


Renato Nunes Lima
Equipe de Apoio


AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI


JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI